



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
CONTROLADORIA GERAL**

De: Controladoria Geral Municipal

Para: Gabinete

Processo Nº 1224/2026

DESPACHO

Verifica-se que a associação atendeu as recomendações do parecer jurídico e desta controladoria, colacionando aos autos os documentos faltantes. Assim como a Administração por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Isto posto, estando preenchidos os requisitos, e diante da conveniência e oportunidade administrativa que são de prerrogativa do Gestor Municipal, existe a viabilidade para a formalização do Termo de Fomento Pretendido.

Atenciosamente.

Marilândia-ES.

25 de Abril de 2026.

Luiz Junio Gonçalves Marinho

Controlador Geral - Decreto 4474/2021